

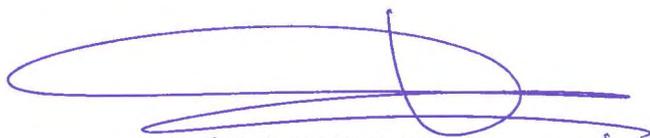
# EDITAL

## DESIGNAÇÃO DE VEREADOR A TEMPO INTEIRO E DO VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**José Gabriel Calixto**, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público o seu despacho n.º 1-A/GP/2017, datado de 23 de outubro, que se publica em anexo.

Para constar, se afixam vários exemplares do presente edital nos lugares públicos de costume e divulga-se na página eletrónica da autarquia.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 23 de outubro de 2017



José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DESPACHO N.º 01-A/GP/2017

#### DESIGNAÇÃO DE VEREADOR A TEMPO INTEIRO E DO VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**José Gabriel Paixão Calixto**, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, prerrogativas e competências que lhe vão atribuídas, designadamente, pelo estatuído no n.º 3 do artigo 57.º, outrossim, o disposto nos n.ºs 1, alínea d), e 3 do artigo 58.º, ambos do Regime Jurídico do Funcionamento e Competências dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e,

§ Considerando os basilares princípios da legalidade, da autonomia local, da descentralização e desconcentração de competências, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência da administração pública, inerentes, porque intrínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático;

§ Considerando o amplo leque de competências e tarefas atribuídas, e como tal consagradas no nosso ordenamento jurídico-político, ao Presidente da Câmara Municipal;

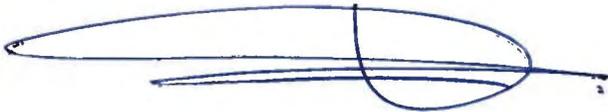
§ Não olvidando, antes pelo contrário, o citado Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias e o estabelecido no Regime Jurídico das Autarquias Locais;

#### **DETERMINA,**

- a) Designar a Senhora Vereadora **Élia de Fátima Janes Quintas**, em regime de tempo inteiro;

- b) Designar para Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz a Senhora Vereadora Élia de Fátima Janes Quintas, incumbindo-a, no decurso do presente mandato autárquico de 2017 a 2021, de substituir legalmente o Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz nas respetivas faltas, ausências e impedimentos; e,
- c) Mais se determina, a final, em harmonia com o princípio da publicidade dos atos administrativos, a publicitação e publicação do presente Despacho em Boletim Municipal, no sítio da Internet do Município ou mediante a afixação de Editais nos locais de estilo.

Reguengos de Monsaraz, 23 de outubro de 2017



José Gabriel Calixto  
Presidente da Câmara Municipal